



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



RESOLUÇÃO Nº 362-CD, de 11 de novembro de 2008.

**PRORROGA A VALIDADE DE
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS
E TÍTULOS PARA PROFESSOR
EFETIVO DA FUNECE.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE,
no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo SPU Nº
08352727-3 e a deliberação unânime dos Conselheiros presentes à sessão do Conselho
Diretor, realizada no dia 11 de novembro de 2008,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a prorrogação por mais 2 (dois) anos, a partir de 21 de dezembro de
2008, a validade do I Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo,
regulamentado pelos Editais Nºs 010 (Auxiliar), 011(Assistente) e 012(Adjunto) da
FUNECE, D.O.E. de 13/04/2006, 13/04/2006 e 20/06/2006 respectivamente.

Art. 2º - O Concurso de que trata o Art. 1º desta Resolução foi homologado pela
Resolução Nº 315-CD, de 05 de dezembro de 2006 – D.O.E. de 22 de dezembro de 2006.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as
disposições em contrário.

PRESIDENCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, Fortaleza, 11
de novembro de 2008.

Prof. Francisco de Assis Moura Araripe
Presidente